

PORTARIA N.º 18.468, DE 12/07/2022.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstante DE SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, **ficando os dias restantes a serem gozados integralmente no período de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, de acordo com o Artigo 17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021**, conforme Processo Eletrônico n.º 15.122/2022.

NIRLEIA DOS SANTOS CUSINE

Matrícula 33.720

Período Aquisitivo: 19/01/2021 A 18/01/2022

Período de Gozo das Férias: 01/07/2022 A 30/07/2022 -PORTARIA N.º 18.351, DE 21/06/2022.

Período de Interrupção: 25/07/2022 A 30/07/2022

Gozo de Dias Restantes: Data Posterior

Documento solicitante: Memo 469/2022 SEMDS

JANDIRA LUIZA TESTA ROSSI

Matrícula 1221

Período Aquisitivo: 18/07/2021 A 17/07/2022

Período De Gozo Das Férias: 04/07/2022 A 02/08/2022 - PORTARIA N.º 18.351, DE 21/06/2022.

Período de Interrupção: 19/07/2022 A 02/08/2022

Gozo de dias restantes: Data Posterior

Documento solicitante: Processo Eletrônico 14641/2022 SETRANS

RENATO FERREIRA DA SILVA

Matrícula 31196

Período Aquisitivo: 14/05/2019 A 13/05/2020

Período De Gozo Das Férias: 01/07/2022 A 30/07/2022 -PORTARIA N.º 18.351, DE 21/06/2022.

Período De Interrupção: 05/07/2022 A 15/07/2022

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br





Gozo de dias restantes: Data Posterior
Documento solicitante: Memo 829/2022 - GRH

Art. 2º Retificar a Portaria n.º 18.351, de 21/06/2022, referente ao período de férias do seguinte servidor:

SIVALDO DOS SANTOS PENA
Matrícula 34.527

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/07/2022 A 30/07/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 18/07/2022 A 16/08/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

